

Ex Libris

1849 a 1862

*Terminis de
Lamentis
numero*

2

*93
86*

Directo.
da
M. Fran.
Gomes.

Nos sete dias de noz de Novembro
do anno de mil oito centos e quarenta
nove, nesta Ilha do Sal, em casa por
pra de Jore Anto da Cunha que se achava
em ^{da}priso, e depois de ter recebido a ~~Carta~~ ^{Carta}
Bm eão, na minha presença, e as ter-
te minhas Miguel Jore dos Santos,
Manoel da Cruz Silva, e Mathias Anto
nio d. Tom uca, sendo de minha ca-
rão o d. Jore Antonio da Cunha Filho
Legitim de Francisco Alves Correia, e
Joaquim Leal, naturais de Lisboa; e Mo-
ria, Francisco Gomes, Velha legítima
d. João Frederico Garpar, e Francisco
Gomes naturais de Ilha de Santo An-
tao, ambos frequentes d'esta ~~capela~~ ^{capela}, e abi-
tantes nesta Ilha de Sal. Declarou omes
mo que, Casara, para sub-legitimar os d.ey
filhos havidos com adita sua Mulher a pi-
ma referida. E apegando comte, fir este ter-
mo em que assigna comigo as referidos testa-
menthos no dia, e em este lugar.

P. Cura Pedro N.º Tavarez
Mathias Antonio da Cunha
Manoel da Cruz Silva
Miguel Jore dos Santos

O Padre e adutor sacrosta Marcos, João Antonio Martins
 por palavras de prozente a Parta ou referida e appella em
 nome o Manuel João da Luz, Filho legítimo de João
 da Luz Castro, e Antonia de Andrey, Abissimá já defun-
 to, e Anna Maria Carvalho, filha legítima de João
 e Maria Delgualph, e Manuel da Luz Carvalho, tuos in-
 tuos de ilha de Santo, habitantes nesta parócia, e fugio
 des pítas referida e appella. Guardamos a verdade
 havreis etc. termo do mesmo dia, e anno ut supra, e of-
 seg m;
 pas entre lincas
 dis = Antio = Tavar
 o Padre João Rodrigues Tavar
 Sr. vices da Parócia
 João Antonio Martins

Adolpho
 Byamin
 Simul
 com
 Bibi-
 ana M.
 da Graça
 Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro do anno
 de mil e oitocentos e cinquenta, nesta Parócia de
 Santa Maria da Graça, natural de São de Graça, e
 Theotimio de Francisco e Gueithen Simul,
 e Gueithen Simul, viuvo, que fize de Carolina
 Maria da Silva, natural de Bahia (Brasil) de
 pois de referida Adolpho ter recebido os Sacramen-
 tos de Santa Maria da Graça, e de João Rodrigues Tavar
 Vigário Interior, nesta
 Parócia de Santa Maria da Graça, e Capella de Nossa Senhora das Do-
 res como Frequencia, para que se celebrasse em
 Sacramento de Matrimônio com a Bibiana M.
 Silva, já defunta, e Andreza Maria Lora, naturais
 de São Roque, ambos frequentes do Matrim-
 ônio de São Roque, na mesma Parócia, que atly unta
 velita Bibiana here, sua publico e ex eubina, o-
 que a cites, e os agentes em Matrimônio por suas
 expontancias voutades, e por palavras de prozente
 Confor me o ritual Romano, per- ante mim, e
 os testemunas de prozente, Assi cito Antonio Fer-
 naes Martins, Czar de São de Graça, e de João

Manuel de Graça, comigo abaixo ofi-
 gados sendo de tado do dia e anno referido, e p-
 ro que constar a verdade havreis etc. termo modica, e
 ut supra, e assiguo.
 Diu as entre lincas orig.
 (Para hytamar, or Filho
 João de lillo haridon)
 João Rodrigues Tavar
 Antonio de Graça, concellor, e de João
 Ameto Antonio de lillo Martins

Manuel de Graça
 Nos vinte e seis dias do mês de Janeiro
 do anno de mil e oitocentos e cinquenta, em
 nesta Capella de Nossa Senhora das Do-
 res como Frequencia nesta Parócia de Santa Maria da Graça, e
 de João Rodrigues Tavar, servindo de João
 ro cho, e de João Francisco de tado, e de João
 or Proclamar nestes dias festivos na Paró-
 cia de Santa Maria da Graça, e de João
 Sagrado Concilio Tridentino, e não sahio
 impedimento algum, e não deu a de, e
 tendo comigo Confessados, e cummunga-
 tado os Contrahentes; sendo de Manhã, per-
 ante, mim São de Graça, e os Testemunas
 Ameto Antonio de lillo Martins Henriquez de São de Graça, Manuel de
 expontancia mente por palavras de prozente
 de a Parta da Igreja Contrahidos o Santo
 Sacramento de Matrimônio Antonio João
 da Silva, Filho natural de João Bran-
 co da Silva, e de João de lillo natural de tado
 Parócia de Santa Maria da Graça, e de João
 Filho natural de João de lillo, e de João
 de lillo natural de João de lillo, e de João
 tado, ambos habitantes nesta Parócia de Santa Maria da Graça, e
 frequentes desta Igreja de lillo de tado. Guardamos
 havreis etc. termo modica, e anno ut supra, e of-
 signarai os Testemunas comigo.
 Ameto Antonio de lillo Martins
 Henriquez de São de Graça
 João Rodrigues Tavar
 Manuel de Graça

[illegible]

Santos Monteiros, e filhos seus Mariae por Santos Neres, filha natural de Cecilia Fortes Neres, ambos os contra-hentres da
filha por Pais em cognição; entretanto contra-hentres para com
publica haver atal compromisso apenso de pensão; e com
ter lares, e parentes, tendo, e assignando comigo, estes os Monteiros,
ambos os contra-hentres das frequencias desta frequentia, e abade.
tantes mais de de de. Dize em at de

e apigao orgario Pedro Rodriguez Tavares
Amico do Sr. Sr. Martinho

Mmanuel Tonica Martin

Por deo deo deo

Joze
Pedro
da Rocha
e Ma
rio dos
Dores
Simão
Agosto de anno de mil oitocentos e sessenta e
três, no mês de Junho, no dia de N. S. da Senhora
dos Dolores, em tres dias, por termos na latencia da
Missão Conventual de clero, e pro clero dos
contra-hentres, emo' haver impedimento atal.
quem com nio, e nio o deo; sendo confesso
dos e com anuagados comigo; nome nio de
de tando a parte do sobredito frequentia por
ante mim Parocho, e as tes testemunhas Joze
quendo Pinto, Joze da Lourenço Machado, e abade
nio Pedro da Rocha. Contra-hentres por
suas proprias vontades e por palavras do prozente
to, e abadeiras - e por Maria de Albulher Joze
Pedro da Rocha, filha natural de Pedro Antonio
orio Martins (já defuncto) e Domingos Neres
cin da Rocha, tambem defuncto; e Maria
das Dolores Lima, filha natural de servico
Antonio Lima já defuncto, e Lourenço de Lourenço
Thomaz, ambos os contra-hentres das naturas
p. filha de N. S. de N. S. e frequencias desta Matriz
para com ter fis e tes, e apigao comigo
as referidas tes testemunhas

orgario Pedro Rodriguez Tavares

Joze da Lourenço Pinto
Joze de Souza Machado
Antonio Pedro da Rocha

Agosto 5
Por treze dias de maio de Agosto de
de anno de mil oitocentos e sessenta e
três, no mês de Junho, no dia de N. S. da Senhora
dos Dolores, em tres dias, por termos na latencia da
Missão Conventual de clero, e pro clero dos
contra-hentres, emo' haver impedimento atal.
quem com nio, e nio o deo; sendo confesso
dos e com anuagados comigo; nome nio de
de tando a parte do sobredito frequentia por
ante mim Parocho, e as tes testemunhas Joze
quendo Pinto, Joze da Lourenço Machado, e abade
nio Pedro da Rocha. Contra-hentres por
suas proprias vontades e por palavras do prozente
to, e abadeiras - e por Maria de Albulher Joze
Pedro da Rocha, filha natural de Pedro Antonio
orio Martins (já defuncto) e Domingos Neres
cin da Rocha, tambem defuncto; e Maria
das Dolores Lima, filha natural de servico
Antonio Lima já defuncto, e Lourenço de Lourenço
Thomaz, ambos os contra-hentres das naturas
p. filha de N. S. de N. S. e frequencias desta Matriz
para com ter fis e tes, e apigao comigo
as referidas tes testemunhas

orgario Pedro Rodriguez Tavares

Alexandre Jose Poth Tavares
Augusto 163 e 174 deo

Por quatro dias de maio de Setembro de anno
de mil oitocentos e sessenta e
três, no mês de Junho, no dia de N. S. da Senhora

Heipote das Doreas desta Ilha do Sul, unido com
to Rodriguez dos Santos e sua esposa, da Misericordia
conventual publicando os banhos em forma de
Sagrada Concilio Tridentino, e suas heredeiras
pedimento canonicos algum, e sendo os contra-heitres
confessados, e cummunicados comigo, sendo de tarde
a porta da referida Igreja por auctoridade
e os Testemunhas de presente Antonio Pedro da
Rocha, Manoel Avilino Couto, e Augusto Martins Pereira,
se contra-heitres o Santo Sacramento do Matrimo-
nio por palavras de presente Heipote Rodriguez
Narciso, Filho legitimo de Francisco Rodriguez Corra,
e Maria Delgada Narciso natural de Ilha de Pau
e Francisco de Heibel de Francisco Silva, Filho
natural de Tomé dos Santos, e Heibel de Francisco, natural
de Ilha de São Nicolau, ambos frequentes desta
Freguesia, e moradores nesta Ilha do Sul: quem
constar lavrado este termo no dia, e hora
supra, e assigna. Pedro Rodriguez dos Santos
Antonio Pedro da Rocha
Manoel Avilino Couto
Augusto Martins Pereira

Das doreas dias do mez de Novembro de an-
no de mil oitocentos e cinquenta e um nesta Paro-
chial Igreja de Nossa Senhora das Doreas desta
Ilha do Sul publicando os banhos em tres dias
festivos na Estacao da Misericordia conventual
hoje no dia impedimento canonicos tendo
os contra-heitres Confessados, e cummunicados co-
migo, sendo de tarde a porta da dita Igreja em
minha presenca, e das testemunhas de presente Se-
gundo Lirramento Barros, Miguel Jose dos Santos, e Manoel Avilino Couto
Couto, e Barbo assignados, por palavras de

presente de recheira por Marido, e Mulher
Pedro Antonio e Affonso da Silva legitimo de Mo-
no de Antonio e Affonso, e Theodor e Affonso da
Silva, ambos ja defuntos, e Francisco de Almeida dos San-
tos Filho legitimo de Antonio dos Santos Pedroinho
e Manoel Alves Julianino, ambos os contra-heitres
naturais de Ilha de Santo Antonio, residentes
nesta Ilha do Sul, e frequentes desta Freguesia
ut supra. Para constar lavrado este termo
no mesmo dia, e anno, ut supra, e assigna o

Obisario Pedro Rodriguez dos Santos
Segundo Lirramento Barros

Miguel Jose dos Santos
Manoel Avilino Couto

Por vinte e sete dias do mez de Novembro
do anno de mil oitocentos e cinquenta e um
nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
das Doreas desta Ilha do Sul, sendo publi-
cados os banhos em tres dias festivos
e consecutivos na Estacao da Misericordia con-
ventual em forma de Concilio Tridentino, e
sem impedimento algum canonicos, e sem
em o dia, sendo por auctoridade das testemunhas
de presente Carlos Emilio Leque, Heipote
dos Santos e Affonso da Silva legitimo de Mo-
no de Antonio e Affonso, e Theodor e Affonso da
Silva, ambos ja defuntos, e Francisco de Almeida dos San-
tos Filho legitimo de Antonio dos Santos Pedroinho
e Manoel Alves Julianino, ambos os contra-heitres
naturais de Ilha de Santo Antonio, residentes
nesta Ilha do Sul, e frequentes desta Freguesia
ut supra. Para constar lavrado este termo
no mesmo dia, e anno, ut supra, e assigna o

Augusto Martins Pereira, natural d'El-Rei de
Boa-Vista, e Dona Justina Ferreira d'Almeida,
natural das mesmas Ilhas, actualmente em ex-
ercicio nesta Ilha de São, e frequentes desta freguesia
aísta dita; aquelle Gilhe legítimo de Tenente
Coronel Joaquim Pereira de Silva natural de
Portugal, e D. Bernardo Martins Pereira, na-
tural d'El-Rei de Boa-Vista; este Gilhe legítimo
de Capitão José Xavier d'Almeida, natural de
Portugal, e D. Eusebio Ferreira d'Almeida, na-
tural d'El-Rei de Boa-Vista, os quaes foram

A os Vinte e seis dias de May de Noem. Procto anno de
 mil osto cento e com vintto e tres milto Parochial Jy-
 ja de exofoa Senhora das Dores moute Jho de
 Sal, sendo de osantio por- asy mtem Parocho
 da ditta Jyja, e as Jyter os mtehos do poremto,
 depois de feitas as diligencias canonicas, e conformes
 do Sagrado Consello Tridentino, em o humo m
 mteho confedimento canonico, e mteho em o mteho
 em faio da ditta Jyja, por seus mteho pntamto con-
 tado, e por Parocho de pntamto de carano? Moano
 e Jho mteho, e Moano e as comento Almo
 Jyja mteho de pntamto mteho, mteho mteho mteho
 mteho mteho, aquelle e Jyter de pntamto de pntamto
 de pntamto mteho mteho de pntamto de pntamto
 mteho mteho: esta e Jyter mteho de pntamto
 mteho de pntamto, mteho de pntamto mteho.
 Para com mteho mteho mteho mteho, e mteho
 mteho mteho mteho mteho mteho mteho mteho
 mteho mteho mteho mteho mteho mteho mteho

Ao cinco dias do mez de Setembro do anno
 de mil e oitocentos e cinco contos e quatro, mes-
 tal Paro chial de Nossa Senhora das Dores da
 Villa de Saf, a donde na Estacao das Chissas
 Conventual em tres dias fectivos, fiz presbitero
 as tres Dimuniciacoes do utello em forma do
 Sagrado Concilio Tridentino, e nao houve em
 pederimento Canonico algum, e sendo em da
 m inha parte e de, sendo de manha em facie
 Lechris et supra dicta, per ante mim o Pa-
 re Pedro Rodrigues Salazar, Parocho Juiz Fi-
 ranco da mesma Igreja, e os testemunas
 Alvaro das Silva Junior, e Manoel da Cruz Silva
 e Casarao per Palavras do presente Manoel
 Francisco dos Santos naturas d'Alta de Santo
 Antonio, e Domingos Maria Oliveira naturas
 desta de Saf, aquelles filhos legitimos de Francis-
 co Rodrigues e Maria d'Andrad naturas de
 dita de Santo Antonio, e estes filhos naturas
 de Manoel Oliveira, naturas de Alta de Bar-
 vista, ambos os contra heitres dos presentes,
 desta Igreja, e com ados e morte de
 de Saf. E para constar haer este termo

seminario dia, e afeguem o seguinte ao di. Taverney 10
tas tate mander.

Agustino Pedro Rodriguez Lavarello

Meino da Graça Fillos

Manis aubrusilva

[illegible]

Lucas de
Cruz com
Cecilia da
Cruz Silva

Lias for
Francisco
Martim
Rodrigues
Ház

Por vinte e cinco do mez de Setembro do an-
no de mil e oitocentos e cincoenta e cinco,
sendo de manhã, nesta Parochial Igreja
de Nossa Senhora das Dores, nesta
Alm. do Sal, e ja feitas as diligencias canoni-
cas em forma do Concilio Tridentino na
Estacao da Misericordia conventual de tres dias
festivos, e não houve nenhum impedimen-
to canonico, e nem do da minha parte o
seu, aparte dita Igreja por - ante mim
e as testemunhas de presente, digo o Padre
Pedro Rodrigues Tavares Vigario desta dita
Igreja, e Juiz Fornecedor, e as testemunhas
de presente Manoel Avelino Couto, e In-
te Antonio Ferraz, se casaram por palavras de pre-
sente Lias Jorge Silva, e Francisco Mar-
tim Rodrigues Ház, naturaes d'Alm. do Santo
Antonio, e frequentes desta dita Igreja, aquelle
filho natural de Maria Jorge, e esta filha
legitima de Joaquim Fortes Rodrigues, e Mar-
tina Rodrigues Ház. Para auctorizar llemos
te termos do dia, e anno supra dito, e apor-
tuando emig. as testemunhas est signa-
das
O Vigario Pedro Rodrigues Tavares
e Juiz Fornecedor M. Avelino Couto
Por vinte e tres dias do mez de Setembro
do anno de mil e oitocentos e cincoenta
e cinco, feitas nesta Parochial Igreja de
Nossa Senhora das Dores desta Alm. do
Sal as diligencias do rito em forma
do Sagrado Concilio Tridentino em tres dias
festivos a Estacao da Misericordia conventual
nao houve nenhum impedimento ca-
nonico e nem da minha, sendo da minha
a Porto para a qual damo in. e Igreja por

per vinte o Padre Pedro Rodrigues Tavares Vigario 12.
Par. da dita Igreja, e as testemunhas de pre-
sente Joaquim Livramento Barros, e Miguel
Jorge dos Santos, se casaram por palavras de pre-
sente Miguel Valentin Gomes, e Maria do Ro-
rario, naturaes d'Alm. do Santo Antonio, e fre-
quentes desta dita Igreja, moradores nesta
Alm. do Sal; aquelle e filho natural de Valen-
tim Jorge dos Santos, e Anna Fortes, e esta
e filha legitima de Lourenço Duarte Albuquerque,
e Maria Antonia das Neves, todas naturaes
d'Alm. do Santo Antonio. Para auctorizar
te os, llemos o presente termo, em aos 23
de Setembro de 1855 e apor tuando emig.
e in. sobre dadas testemunhas
O Vigario Pedro Rodrigues Tavares
Joaquim Livramento Barros
Miguel Jorge dos Santos

Miguel
Valentin
Gomes
Maria do
Rorario

Nos vinte e cinco do mez de Setembro do anno
de mil e oitocentos e cincoenta e seis, feitas nesta
Parochial Igreja de Nossa Senhora das Dores da
Alm. do Sal as diligencias do rito na forma
do Sagrado Concilio Tridentino em tres dias
festivos a Estacao da Misericordia conventual
nao houve nenhum impedimento canonico, e nem
da minha, sendo da minha a Porto para a qual
damo in. e Igreja por
O Vigario Pedro Rodrigues Tavares
e Juiz Fornecedor M. Avelino Couto
Por vinte e tres dias do mez de Setembro
do anno de mil e oitocentos e cincoenta
e seis, feitas nesta Parochial Igreja de
Nossa Senhora das Dores desta Alm. do
Sal as diligencias do rito em forma
do Sagrado Concilio Tridentino em tres dias
festivos a Estacao da Misericordia conventual
nao houve nenhum impedimento ca-
nonico e nem da minha, sendo da minha
a Porto para a qual damo in. e Igreja por

Manoel
Apolinario
dos Santos
e Francisca
Catharina
d'Almeida

da Ilha de Boavista, Filho legítimo de Afonso
-nário dos Santos, já defuncto, e Genebeva dos San-
-tos, e de Francisca Catharina de Oliveira, Natural
de Santo-Antão, Filha legítima de Antonio Fortes
Fonsecalves, e Catharina Fortes de Oliveira, am-
-bos moradores nesta Ilha do Sul, e fregueses desta
freguesia de Nossa Senhora das Dores. E para
constar lavrei o presente Termo no mes modesto
e era ut supra, e me assigno: e assignarão
comigo as sobre ditas Testemunhas.

Vigário Encomendado
Joze Luis de Souza Machado
Joze Antonio Martins
Amico Antonio Feliciano

Miguel
Nicola
Hera
Maria
Piedade
Catharina
de Santo-
Antão
No primeiro dia do mez de Setembro do an-
no de mil e oitocentos e cinquenta e seis, feitas
nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora das
Dores da Ilha do Sul, as diligencias do estilo
na forma do Sagrado Concilio Tridentino em
tres dias festivos, a estação da Nossa Convenção
al, e não houve impedimento algum Canonico,
nem eu o sei, sendo de mandado a Porta prin-
cipal da mesma Igreja, perante mim o Pa-
rocho Encomendado, Joze Luis de Souza Machado,
e as Testemunhas presentes, Joze Antonio Martins
e Manoel da Silva Brito, e cazarão por
palavras do presente: Miguel Nicola
Hera, filho legítimo de Nicola Hera, e Dom-
ingos Santiago, com Maria Piedade da Affon-
seca, filha legítima de Francisca Duarte Paty
e Maria Gomes da Affonseca. Ambos naturais de
Santo-Antão, moradores, e fregueses nesta Ilha
freguesia de Nossa Senhora das Dores, e para
constar lavrei o presente Termo, que assigno,
e assignarão comigo as sobre ditas Testemunhas.
Era ut supra. O Parocho Encomendado
Joze Luis de Souza Machado
Joze Antonio Martins
Manoel Silva Brito

Nos seis dias do mez de Setembro do anno de mil e oitocentos e cinquenta e sete, feitas
nesta Parochial Igreja de Nossa Senhora
das Dores desta Ilha do Sul, as diligencias do
estilo na forma do Sagrado Concilio Tridentino
em tres dias festivos a estação da Nossa
Convenção, e não houve impedimento algum
Canonico, nem eu o sei, sendo de mandado a
Porta Principal da supradita Igreja, perante
mim o Parocho Encomendado, Joze Luis de Souza
Machado, e as Testemunhas presentes, Joze
Antonio Martins, e Belchior dos
Santos Monteiro, e cazarão por palavras
do presente Joze da Cruz Libramente, natu-
ral de Boavista, filho legítimo de Manoel
da Silva, e de Maria Paschoa da Silva
da Cruz Libramente, e de Maria Piedade da
Cruz Libramente, com Maria Piedade da
Cruz Libramente, filha legítima de Manoel
da Silva, natural desta Ilha do Sul, filha natu-
ral de Cecilia da Cruz Monteiro, todos
moradores e fregueses nesta supradita Pa-
rochia de Nossa Senhora das Dores, da Ilha
do Sul, e para constar lavrei o presente
Termo, que assigno, e assignarão comigo as
Testemunhas. Era ut supra. O Parocho
Encomendado Joze Luis de Souza Machado
Joze Antonio Martins
Manoel Silva Brito

Joze da Cruz
Belchior dos
Santos Monteiro
No vinte e hum dias do mez de Junho
do anno de mil e oitocentos e cinquenta e sete,
tendo ya sido dispensados os tres proclamos do
estilo, e não houve nullo nenhum Canonico impe-
dimento

Joze da
Cruz Libramente,
e Maria Piedade da
Cruz Libramente

~~Aos vinte e hum dias do mez de Junho de qm
 mil e cento e cinquenta e oito, sen do qm
 puzados os tres proclames do Estillo, e nao hou
 nenhuma outro canonic impedimento, segudo de qua
 lidade in facie Ecclesie Parochialis de Nossa
 das Dores d'esta Villa do Sal, perante mim, e as
 Testemunhas prezentes, Joaquin Pereira da Silva,
 Carlos Emilio Leguen, se casaram por palavras
 de presente Julio Ferreira d'Almeida, e D. Isabel
 Maria e Martim, que sao parentes em 2.ª con
 gnaes de consanguinidade de 1.ª linha collatral, de que
 foram dispensados por Sua Excellencia o Arcebispo
 de Goa e o Sr. D. Patrio Xavier de Moura, Bispo
 desta Diocese de Cabo Verde, e declarou por
 legitimas os filhos nascidos deste matrimonio
 a qualle Julio Ferreira d'Almeida, Filho legitimo
 de Hipolyto Jose Xavier d'Almeida, natural
 de Portugal, e D. Eufemia Ferreira d'Almeida, nat
 ural de Boa Vista, aquella D. Isabel e Maria
 e Martim, filha legitima de Eusebio e Manoel
 Antonio e Martim, natural de Portugal, e D. Maria
 Josepha Ferreira e Martim, natural de Boa Vista
 com o supra d'itos contrahentes, e para constar
 lavrei o presente livro no mesmo dia e
 em supra; e assignado com o sigillo do supra d'itos
 Testemunhas.~~

O Parocho Encarregado
 Jose Luis de Souza e Machado

Aos vinte e hum dias do mez de Junho de
 do anno de mil e cento e cinquenta e oito,
 tendo si do das puzados os tres proclames do
 Estillo, e nao houve nenhum outro impedimento
 canonico, sendo de manhaõ in facie Ecclesie
 Parochialis de Nossa Senhora das Dores desta
 Villa do Sal, perante mim Jose Luis de Souza
 Machado, Parocho Encarregado da supra dita
 Igreja, e as Testemunhas prezentes, o Senhor
 Tenente Coronel Joaquin Pereira da Silva, e o
 Sr Carlos Emilio Leguen, se casaram por
 palavras de presente os contrahentes, Julio Fer
 reira d'Almeida, Dona Isabel Maria e Martim
 que sao parentes em segundo com segundo graus
 de consanguinidade em linha collatral, de que
 foram dispensados em 1.º de Junho de 1857,
 por Sua Excellencia o Arcebispo de Goa e o Sr. Mo
 D. Patrio Xavier de Moura, Bispo desta
 Diocese de Cabo Verde, e declarou por legitimas
 os filhos que houverem nascidos deste matrimonio
 a qualle Julio Ferreira d'Almeida, Filho legitimo
 de Hipolyto Jose Xavier d'Almeida, natural
 de Portugal, e D. Eufemia Ferreira d'Almeida,
 natural de Boa Vista, aquella D. Isabel e Maria
 e Martim, filha do Eusebio e Manoel e Antonio
 e Martim, natural de Portugal, e D. Maria
 Josepha Ferreira e Martim, natural de Boa Vista,
 ambos e ja de fustes, os contrahentes sao naturais
 de Boa Vista, e para constar lavrei o presente
 Termo, no mesmo dia e em supra, e assignado
 com o sigillo do supra d'itos Testemunhas.

O Parocho Encarregado por Luis de Souza e Machado
 Joaquin Pereira da Silva
 Carlos Emilio Leguen

14
 Julio Ferreira
 Lyto Ferreira
 Almeida e
 D. Isabel
 Maria e Mar
 tin

Testemunhas
 Julio Ferreira

Nos sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e oito, feitas as diligencias de estilo, nesta Parochial Egreja, na forma do Sagrado Concilio Tridentino

Nos sete dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e cinquenta e oito, feitas as diligencias de estilo, nesta Parochial Egreja de Nossa Senhora das Dores da Vila do Sal, na forma do Sagrado Concilio Tridentino em tres dias festivos a Estacao da missa Conventual, e nao houve impedimento algum congruo, nem em o ni da missa partes. Sendo de manha a Porta Principa da supradita Egreja perante mim Jose Luis de Souza Machado, Parocho Encomendado da mesma Egreja, e as Testemunhas presentes: Carlos Emilio Leque, e Joao de Souza Machado se casam por esta Vila de presente. Manoel da Cruz Thomar, filho natural de Maria da Cruz Thomar, e Geneviva de Barros, filhas naturais de Boa Vista de presente moradores nesta do Sal, e para constar lavrei o presente Termo, que assigno, e assignam o amigo as Testemunhas. Era ut supra

O Parocho Encomendado,
Jose Luis de Souza Machado

Nos sete dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e cinquenta e oito, feitas as diligencias de costume na forma do Sagrado Concilio Tridentino, nesta Parochial Egreja de Nossa Senhora das Dores da Vila do Sal, em tres dias festivos a Estacao da missa Conventual, e nao houve impedimento algum, nem em da missa parte o sei, e Sendo de manha a Porta Principa da supradita Egreja, perante mim Jose Luis de Souza Machado, Parocho Encomendado da mesma, se casam por palavras de presente. Carlos Emilio Leque, e Joao de Souza Machado, Jose Antonio Martin, se casam por palavras de presente. Manoel da Cruz Thomar, filho natural de Maria da Cruz Thomar, e Geneviva de Barros, filha Legitima de Antonio de Barros, e Recta Menor, todos na terras de Boa Vista, moradores, e Freguezes nesta do Sal, e para constar lavrei o presente Termo, que assigno, e assignam o amigo as Testemunhas. Era ut supra

O Parocho Encomendado Jose Luis de Souza Machado
Carlos Emilio
Jose de Souza Machado
Jose Antonio Martin

Manuel da Cruz Thomar e Geneviva de Barros

Francisco
Vera Cruz
D. Guio-
Lima

Aos doze dias do mez de Dezembro do anno de mil
oito centos e cinquenta e nove feitas nesta Parochia
freguesia de Nossa Senhora das Dores desta Ilha do
Sal, as diligencias do estillo na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, em tres dias festivos a Estação
da Misericordia Conventual, e não houve impedimento
algum canonico, nem eu da minha ^{parte} e sei; sendo de
D. Guio-
Lima
mañhã in facie Ecclesiae Parochialis supradita
marçaria perante mim o Parocho Emcomendado Jose Luis de
Souza Machado, e as Testemunhas de presente
o Sr. Tenente Coronel Joaquim Pereira da Silva,
Julio Hippolyto Ferreira Almeida, e Carlos
Emilio Frequentes, depois de confessados e communi-
gados, se casaram por palavras de presente, Fran-
cisco Jose Vera Cruz, natural da Ilha Brava, e Do-
na Guimaraes Maria Lima, natural da Ilha de
Boa Vista, ambos moradores, e Freguezes nesta supra-
dita Freguezia; a quemle é Filho legitimo de
estamarico Jose Vera Cruz, e Francisca Cordeira Vera
Cruz, e esta é filha legitima de Ernesto
e Augusto da Costa Lima, já defuncto, e Dona
Guizara Almeida Lima Barros, e para constar da-
rei o presente termo no mesmo dia e Era supra,
e assignarão em rigo as Testemunhas cobradas.

O Parocho Emcomendado Jose Luis de Souza Machado
Joaquim P. de S.
Julio Fereira d'Almeida
Carlos Emilio Frequentes

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro do
anno de mil oito cinquenta e nove feitas nesta
Parochia freguesia de Nossa Senhora das Dores desta Ilha
do Sal, as diligencias do estillo na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, em tres dias festivos a Estação
da Misericordia Conventual, e não houve impedimento
algum canonico, nem eu da minha ^{parte} e sei; sendo de
mañhã in facie Ecclesiae Parochialis supradita,
perante mim o Parocho Emcomendado Jose Luis de
Souza Machado, e as Testemunhas de presente
Julio Candido Ferreira Martins, e Julio Hippolyto Ferreira Almeida;
depois de confessados e communi-
gados, se casaram por
palavras de presente, Manuel Ferreira Brito,
natural de Boa Vista, e Guizara do Nascimento Mar-
tins natural da mesma Ilha, ambos moradores
e Freguezes nesta do Sal, a quemle é filho natural
de Sinfroza Maria Ferreira, e Pais incognitos, e esta
é filha natural de Maria do Nascimento Martins,
e Pais incognitos; e para constar da-
rei o presente termo no mesmo dia e Era supra, e assigna-
rão em rigo as supra ditas Testemunhas.

O Parocho Emcomendado Jose Luis de Souza Machado
Julio Cand. Martins
Julio Fereira d'Almeida

e da trinta e hum dias

As vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno
de mil oito centos e cinquenta e nove feitas nesta
Parochial fregia de Nossa Senhora das Dores
d'esta Ilha de Sal as diligencias do estilo
na forma do Sagrado Concilio Tridentino, em
tres dias festivos continuos a estacao da Missa
Conventual, e não houve impedimento algum canonico,
nem eu da minha parte osi; sendo de man-
tinha infacie Ecclesiae Parochialis supraditas
perante mim o Parocho Encomendado Jose Luiz
de Souza Machado, e Testemunhas presentes
Julio Hippolyte Ferreira Almeida, e Carlos
Emilio Lequer, depois de confessados e commu-
nicados, se casaram por palavras de presente as-
sentando Antonio Carvalho de Salza
e Machado, natural da Vila de Ilhoimen da
da Beira, e Thabel e Maria de Brito naturais
da Ilha de Boavista moradores e Freguezes
nesta supradita Freguezia, tendo sido dis-
pensados digo que erao parentes em segundo
com segundo graus de consanguinidade igual,
de que forao dispensados em 3.º de Junho por
Sua Em.ª e Sua Magestade de Cuba verde, em segundo com segundo
graus de consanguinidade, em linha colateral igual, e para aus-
tarrei o presente termo, que assignarao comigo as sobre ditas
Testemunhas e Eu ut supra. O Parocho Encomendado
Jose Luiz de Souza Machado

Antonio
Carvalho de
Souza e Ma-
chado, e
Thabel
e Maria de Brito

As trinta e hum dias do mez de Dezembro do anno de
mil oito centos e cinquenta e nove feitas nesta Parochial
fregia de Nossa Senhora das Dores d'esta Ilha de Sal
as diligencias do estilo na forma do Sagrado Conci-
lio Tridentino, em tres dias festivos continuos a
estacao da Missa Conventual, e não houve impedi-
mento algum canonico nem eu da minha par-
te osi; sendo de man-
tinha infacie Ecclesiae Parochia-
lis supradita, perante mim o Parocho Encomen-
dado Jose Luiz de Souza Machado, e as Testemunhas
presentes; ~~depois de confessados e communicados~~
Gregorio Alexandre Audino, e Emanuel Velino Couto
de pois de confessados e communicados, se casaram
por palavras de presente, Antonio Jose Lourenco,
natural de Boavista e Maria do Rozario Moraes, na-
tural da mesma Ilha, ambos moradores e Freguezes
nesta supradita Freguezia, a quem e filho legitimo
de Antonio Jose Lourenco, ja defunto, e Francisca da Luz, esta
e filha natural de Leonor Thabel, e para auster launci
e presente termo No mesmo dia e Era supra, e assignarao comigo
as sobre ditas Testemunhas. O Parocho Encomenda-
do Jose Luiz de Souza Machado

Antonio
Jose Louren-
cio
e Maria do
Rozario

Carlos Emilio Lequer
Julio Ferreira Almeida

Jose Luiz de Souza Machado
Gregorio Alexandre Audino
Emanuel Velino Couto

Nos trinta e hum dias do mez de Dezembro do anno
de mil oitocentos e cinquenta e nove feitas nesta Paro-
chial Igreja de Nossa Senhora das Dores desta Ilha
do Sul as diligencias do estilo na forma do Sagrado
do Concilio Tridentino em tres dias festivos continuos
a estacao da Missa Conventual, e nao houve impe-
dimento algum canonico, nem eu da minha par-
te o sei; sendo de manhaõ in facie Ecclesiae
Parochialis supra dictae, perante mim o Parocho
Emanuella, Jose Luis de Souza Machado, e as
Testemunhas presentes, Jose Antonio Martin, e
Julio Candido Ferreira Martins; depois de confe-
sado e commungados, se casaram por palavras
de presente os contrahentes Mauricio das Neves
Pires, natural da Ilha do Fogo e Moza Michella
de Lima, natural da Ilha de Boa Vista, e Fre-
queres nesta supra dita Freguezia, a quem
e filho natural de Maria Jeronima Pires, e es-
ta, e filha natural de Michella Maria
de Lima, e porem contar lauri o presente ter-
mo no mesmo dia e Era supra, e assignam
comigo as sobre ditas Testemunhas.

O Parocho Emanuella Jose Luis de Souza Machado
Jose Antonio Martin, Julio Candido Ferreira Martins
E as vinte e nove dias do mez de Julho do anno de
mil oitocentos e cinquenta e nove, feitas nesta Paro-
chial Igreja de Nossa Senhora das Dores desta Ilha do Sul
as diligencias do estilo na forma do Sagrado Con-
cilio Tridentino, em tres dias festivos continuos a

estacao da Missa Conventual, e nao houve
impedimento algum canonico, nem eu
da minha parte o sei; sendo de manhaõ
in facie Ecclesiae Parochialis supra dictae,
perante mim o Parocho Emanuella
Jose Luis de Souza Machado, e as Tes-
temunhas presentes, Jose Antonio Martin,
Augusto Martin Pereira, e Francisco Jose
Vera Cruz; depois de confesados e commu-
nigados, se casaram por palavras de presente,
os contrahentes Lourenco Filipe da Cruz
Monteiro natural de Santo Antonio, filho legi-
timo de Filipe da Cruz Monteiro, jo-
fabeiro, e Moza Joaze de Oliveira, e Margari-
da Rosa Fortes, natural desta Ilha, filha
e natural de Miguel Delgado Cidaco,
e Moza Domingas Fortes, e porem
contar lauri o presente termo no
mesmo dia e Era supra, e assigna-
raõ comigo as supra ditas Testemu-
nhas.

O Parocho Emanuella
Jose Luis de Souza Machado
Jose Antonio Martin
Augusto Martin Pereira
Francisco Jose Vera Cruz

Nos sete dias do mez d'Abril do anno de mil
oitocentos e sessenta e um, feitas nesta Paro-
chial Igreja de Nossa Senhora das Dores desta Ilha do

Joaze de
pe da Cruz
Monteiro, e
Margari-
da Rosa Fortes

do Sab, as diligencias de estilo na forma do Sagrado
anual Concilio Tridentino em tres dias festivos, a Estucao da
Apelino Missa Comventual, e nao houve impedimento algum
Curto, e canonico, nem eu da minha parte o vi; sendo ple
Francisca manhaõ in facie Ecclesiae Parochialis, perante mim
Anna de o Parocho Encomendado, Jose Luiz de Souza Machado
Lima do, e as Testemunhas presentes, Joaquin Vieira
Botelho da Costa, Jose Antonio Martins, e Carlos
Emilio Texeira, de pois de Conferencias e Commu-
gados, se casaraõ por palavras de presente es-
cricamente, Memos Apelino Curto, e Francisca Anna
de Lima, naturas da Ilha de Santo-antão, filha legi-
tima de Flaviano Galmaõ, e Anna Maria da Rocha,
todas naturas de Santo-anto-antão, e aquelle filho
natural de Bento Jose de Couto natural da cidade,
e Maria da Conceição Mendes, Morario, natural
da Ilha do Fogo, e para constar lavrei o presente
termo que assigno e assignarão emigo as Testemu-
nhas

O Parocho Encomendado
Jose Luiz de Souza Machado
Jose Antonio Martins
Joaquin Vieira Botelho da Costa